

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DO SENAC ES – MATERIAIS HOSPITALARES.

QUESTIONAMENTO 1:

Solicitamos esclarecimento referente ao Item 09 – Dreno de Jackson-Pratt/Blake do PE 02/2026, quanto aos seguintes pontos:

- A capacidade solicitada para o dreno é de 200 ml ou 600 ml?
- Será aceito o dreno sem trocar?

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Item 09 – Dreno de Jackson-Pratt/Blake do PE 02/2026, informamos que, considerando a análise técnica de usabilidade assistencial e a aplicabilidade do material nos cenários de prática e assistência em saúde, seguem os esclarecimentos:

- A capacidade considerada para o item é de 200 ml, atendendo à necessidade assistencial prevista para utilização do dispositivo nos procedimentos relacionados ao objeto deste processo.
- Será aceito dreno sem trocar, desde que o produto mantenha compatibilidade técnica, funcionalidade, segurança e desempenho equivalentes ao solicitado em edital, sem prejuízo à utilização assistencial e à finalidade proposta.

Ressaltamos que a avaliação dos materiais considera critérios de funcionalidade, segurança do paciente, praticidade de uso e adequação técnica às rotinas assistenciais.

Vitória/ES, 22 de maio de 2026.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES